

DECRETO Nº 266/2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº. 2.407, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº. 2.416, de 28 de novembro de 2001 e Lei nº. 2.469, de 17 de junho de 2002, que cria o Conselho Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação, os seguintes membros:

Social;
Titular: CAROLINE OLIVEIRA BAGLI – Secretaria Municipal de Ação

Ação Social;
Suplente: MARCELA LAINO VERILLO – Secretaria Municipal de

Habitação;
Titular: FABRICIA ALVES PREGIDIO – Diretoria Municipal de

Habitação;
Suplente: PAULA RENATA OLIVATTI – Diretoria Municipal de

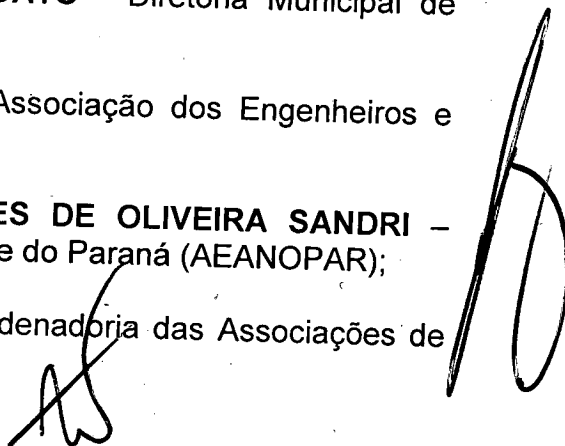
Habitação;
Titular: EUNICE FÁTIMA DE FRANÇA – Diretoria Municipal de

Habitação;
Suplente: ALINY FERNANDA MARCATO - Diretoria Municipal de

Titular: JERSON GODOY LESKI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná (AEANOPAR);

Suplente: MARIA FELOMENA ALVES DE OLIVEIRA SANDRI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná (AEANOPAR);

Titular: SEBASTIÃO MATEUS – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama e Região (CAMUR);





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 266/2012

FI 02

Suplente: GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama e Região (CAMUR);

Titular: ELIÉZER VIEIRA – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama e Região (CAMUR).

Suplente: IDINEIS NOVAIS DOS SANTOS – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama e Região (CAMUR).

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora constituído, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 164, de 27 de setembro de 2005 e 230, de 15 de outubro de 2009 e 105 de 14 de maio de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo 25815013

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

Associação de Moradores e Comerciantes de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / dezembro / 20 12
DE Nº 9642
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO